



Estado de Pernambuco

# CÂMARA MUNICIPAL DE IGUARACY

PORTARIA Nº 011, DE 01 DE ABRIL DE 2020.

## CONCEDER FÉRIAS COM A IMPLANTAÇÃO DO ADICIONAL E PAGAMENTO DO SALDO REMANESCENTE AO SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Iguaracy, Estado de Pernambuco, no uso regular das atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o inciso XVII, do artigo 7º da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com o Artigo 22, inciso I, II e XIII da Lei Orgânica Municipal e ainda com o Artigo 30, Inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, expede a seguinte portaria, RESOLVE:

**Art. 1º - CONCEDE** a servidora **RAFAELA DOS SANTOS MARTINS**, Matrícula nº 83-1, com função de controle interno, Símbolo CC- IV, trinta (30) dias de férias referente ao período aquisitivo do ano de 01/04/2020, iniciando a partir do dia 01/05/2020, concessivo de 2019, bem como implantação do adicional de um terço de férias em folha de pagamento no mês de abril.

**Art. 2º - AUTORIZAR** a Tesoureira que proceder aos cálculos atinentes ao pagamento do saldo remanescente das férias, o que equivale a 30 (trinta) dias e proceda o pagamento.

**Art. 3º DETERMINAR** a Diretora de Recursos Humanos que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.


**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
**Rafaela dos Santos Martins**  
Controle Interno  
CPF: 071.698.854-25

Gabinete da Presidência, em 01 de abril de 2020.

  
**Manoel Olímpio de Siqueira**  
Presidente

Município de Iguaracy - PE  
Câmara de Vereadores  
Publicado em 01/04/2020  
  
Assinatura do(a) Responsável

